



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 24/02/2022. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, através da plataforma Google Meet, reuniram-se virtualmente, os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Jakeline Alencar Andrade e Marcelo de Castro Callado, os servidores técnico-administrativos, Carmen Suzana Lima e Manoel Irlano Barbosa Leite, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como, Alecélia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor Jurídico da Comissão de Ética da UFC. O Professor, Carlos Couto de Castelo Branco assumiu a presidência da reunião dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **ORDEM DO DIA: I - Reunião entre CET, SECGOV e PROGEP.** O Prof. Carlos Couto falou aos membros sobre sua participação nessa reunião que tratou sobre o Ciclo de Palestras da CET para 2022. Na reunião solicitamos apoio logístico da SECGOV e da PROGEP para gravação e divulgação das palestras ao maior número possível de pessoas da comunidade acadêmica e ficou acertado o envio de formulário para integrarmos o Programa de Desenvolvimento de Pessoal - PDP 2022, iniciando, o ciclo de palestras em março. **II - Resposta à Consulta sobre Conflito de Interesses do Partec.** Após consulta à Legislação pertinente, Edital e ao Estatuto do Conselho do Partec e ao CPAC, chegou-se ao entendimento que não há risco legal, portanto não configura conflito de interesses. **III - Denúncia de Discente em desfavor de terceirizado do CH (Processo nº 23067.013350/2020-19).** O Gabinete do Reitor tomou as providências cabíveis. **COMUNICAÇÕES:** O Prof. Carlos Couto informou que a CET foi convidada pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República para ser anfitriã no Encontro Regional Norte-Nordeste da Comissões de Ética Setoriais e marcou uma reunião com outras Comissões de Ética de diversas Instituições do N/NE para discutir ideias para o Encontro Regional. Comunicou ainda que o Assessor Jurídico da CET, Dr. José Edmar Ribeiro foi convidado para proferir aula magna sobre o Exercício da Ética na aula inaugural de 2022, da Academia Estadual de Segurança Pública. A Secretária Executiva informou que a docente, Zuila Maria de Figueiredo Carvalho, justificou sua ausência por motivo de força maior. A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou agendada para o dia 31/03/2022, às dez horas. Nada mais sendo tratado, eu, Alecélia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

Carlos Couto de Castelo Branco _____

Carmen Suzana Lima _____

Jakeline Alencar Andrade _____

Marcelo de Castro Callado _____

Manoel Irlano Barbosa Leite _____

Alecélia Costa da Silva Maia _____



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA, Secretário Executivo**, em 05/04/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Membro de Comissão**, em 05/04/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO, Presidente de Comissão**, em 06/04/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE CASTRO CALLADO, Professor do Magistério Superior**, em 07/04/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 07/04/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN SUZANA LIMA, Assistente em Administração**, em 07/04/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2959376** e o código CRC **156C4B38**.